



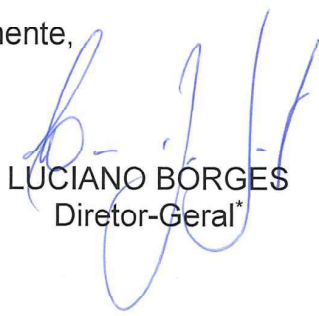
Palácio Iguaçu – Curitiba, 8 de fevereiro de 2022
OF CEE/CC 297/22

e-Protocolo n.º 18.209.582-6

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao contido no Ofício n.º 1065/2021-GP, cumpro-me encaminhar a resposta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme a cópia do Ofício n.º 277/2022 – GS/SEED e anexo (fls. 11, 9, 10, 6 e 7).

Atenciosamente,


LUCIANO BORGES
Diretor-Geral*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador NEY PATRÍCIO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/GM/JC

* Delegação de competência – Resolução n.º 951/2022 – Casa Civil

Protocolo nº 18.209.582-6

Assunto: Requerimento NR. 668/2021.

Interessado: Câmara de Foz do Iguaçu

INFORMAÇÃO Nº 005/2021 – CTE/DTI/SEED

Versa o presente por Requerimento nº 668/2021, emitido pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, pela qual requer o Vereador Cabo Cassol, informações relacionadas ao Programa Edutech.

Em atenção ao solicitado, esta Diretoria de Tecnologia e Inovação, informa que o Programa Edutech tem à disposição dos alunos matriculados nas Instituições da rede pública estadual de ensino, 150 mil licenças para aulas de programação, sendo que destas, 456 são estudantes da rede estadual do município de Foz de Iguaçu, conforme informações do Sistema de Registro Escolar.

No ano de 2021, em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19), as aulas aconteceram de forma remota, via Google Classroom e Google Meet.

Para o ano de 2022, as aulas para os alunos do Ensino Fundamental Final serão ofertadas na modalidade presencial. Para o Município de Foz do Iguaçu tem-se a previsão de 4 escolas que ofertarão as atividades do Programa Edutech, para os alunos do Ensino Médio a oferta dos cursos se dará na modalidade online, continuando com o formato ofertado em 2021.

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte planeja renovar o atual contrato que estará vigente até 18 de dezembro de 2021, sendo importante ressaltar que o processo de renovação já está em andamento, para que no ano 2022, para que o programa Edutech tenha sua continuidade garantida, ressalta-se que a ampliação, deste projeto, está vinculada a possibilidade orçamentária para o próximo exercício.

O programa Edutech tem como objetivo, disponibilizar o conhecimento, aos estudantes, do mundo da programação. Porém a organização não é seriada, portanto, os alunos interessados em iniciar ou dar continuidade aos estudos nas áreas de programação, nos próximos anos, deverão se candidatar as vagas em cada ano letivo.

Importante ressaltar que os estudantes, seus pais ou responsáveis devem acompanhar a divulgação de editais referentes ao Programa Edutech, onde nestes estarão as informações necessárias para a adesão e cronogramas para os estudos.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL – DTI
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - CTE



É a informação.

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Gasparin

Coordenação de Tecnologias Educacionais
Diretoria de Tecnologia e Inovação
Secretária de Estado da Educação e do Esporte

De acordo,

(Assinado Eletronicamente)

André Gustavo Souza Garbosa

Diretoria de Tecnologia e Inovação
Secretária de Estado da Educação e do Esporte

DESPACHO

De: SEED/DEDUC/DPEB/CPE

Para: CÂMARA DE FOZ DO IGUAÇU

Protocolo: 18.209.582-6

1. O Departamento de Programas para a Educação Básica – DPEB, por meio da Coordenação de Programas Especiais – CPE, ratifica a INFORMAÇÃO Nº 005/2021 – CTE/DTI/SEED, às fls. 06 e 07 deste protocolado, destacando que o Programa Edutech é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação e do Esporte - SEED, que visa a formação de estudantes na área de tecnologia e inovação para o desenvolvimento de projetos significativos à comunidade. Ao final da formação, com duração de 1 ano letivo, os estudantes terão a oportunidade de serem protagonistas na aplicação de estratégias para resolução de problemas, desde suas práticas escolares e vivências pessoais.
2. Informamos ainda que, o Programa é ofertado por meio de Atividades de Ampliação de Jornada Escolar - Programa Edutech, em contraturno escolar, e na matriz curricular dentro de componentes curriculares da Educação de Tempo Integral e na 1ª série do Novo Ensino Médio:
 - a) Na Educação em Tempo Integral, ofertado no ensino fundamental, no componente curricular “Programação e Tecnologia Computacional”;
 - b) Na 1ª série do Ensino Médio, no componente curricular “Pensamento Computacional”;
 - c) No Programa Edutech, ofertado em contraturno escolar para os estudantes do ensino fundamental, de forma presencial. Para os estudantes do ensino médio, no formato online com inscrições realizadas pelo próprio estudante através do site: <https://www.educacao.pr.gov.br/programacao>, no início do ano letivo.
3. Salientamos que a oferta do Programa Edutech foi apresentada a todas as instituições de ensino da rede pública estadual. As instituições do município de Foz do Iguaçu que apresentaram interesse em desenvolver o Programa no ano letivo de 2022, como atividade de ampliação de Jornada, estão abaixo relacionadas:
 - a) ALMIRO SARTORI, C E-EF M
 - b) CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M
 - c) FLAVIO WARKEN, C E PROF-EF M PROF
 - d) JUSCELINO K DE OLIVEIRA, C E-EF M
4. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

SEED/DPEBCPE

Av. Água Verde, 2140 | Vila Izabel | CEP: 80.240-900 | Curitiba – PR | Brasil | Fone: (41) 3340-1500

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

Adriana Rigon Wille
Coordenação de Programas Especiais

Cristiane de Jesus Jakymiu
Chefe do Departamento de Programas para Educação Básica

Documento: **18.209.5826Foz.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristiane de Jesus Jakymiu** em 26/01/2022 11:21.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Rigon Wille** em 26/01/2022 10:32.

Inserido ao protocolo **18.209.582-6** por: **Adriana Rigon Wille** em: 26/01/2022 10:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
63daf4e373d50512058b64918470aabf.

Ofício n.º 277/2022 – GS/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Protocolo n.º 18.209.582-6

Assunto: Execução do Programa EduTech no município de Foz do Iguaçu.

Senhor Secretário

Em atenção ao Expediente de 18/10/2021, pelo qual essa Casa Civil encaminha para conhecimento e providências o Ofício n.º 1.065/2021 – GP, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, à mov. 2, que trata do Requerimento n.º 668/2021, referente ao pedido de informações sobre a execução do Programa EduTech naquele município, encaminhamos o presente processo para provimento ao solicitante das respostas emitidas pela Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional – DTI, à mov. 5 e pelo Departamento de Programas para Educação Básica – DPEB, à mov. 7.

A DTI/SEED esclarece que esta Secretaria planeja renovar o atual contrato que esteve vigente até 18 de dezembro de 2021, sendo importante ressaltar que o processo de renovação já está em andamento para que no ano de 2022 o Programa EduTech tenha a continuidade garantida e salienta, ainda, que a ampliação deste projeto está vinculada à possibilidade orçamentária para o próximo exercício.

O DPEB/SEED informa que o Programa é ofertado por meio de Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, em contraturno escolar, e na matriz curricular dentro de componentes curriculares da Educação de Tempo Integral e na 1.ª Série do Novo Ensino Médio. O Departamento ainda destaca que a oferta do Programa foi apresentada a todas as instituições de ensino da rede pública estadual e elenca no Despacho à mov. 7 as unidades escolares de Foz do Iguaçu que apresentaram interesse em desenvolver o Programa EduTech no ano letivo de 2022 como atividade de ampliação de jornada.

Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

Exmo. Sr.

João Carlos Ortega

Secretário-Chefe da Casa Civil

Palácio Iguaçu

Nesta Capital

fga